

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Prefeitura Municipal de Juquiá
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para abertura de processo para contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes, auxiliando no processo de aperfeiçoamento do estágio, contribuindo na busca por espaço no mercado de trabalho, aproximando, instituições de ensino, estudantes e empresas, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.2 - Quantidade, especificação técnica e estimativa de valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
02	Contratação de 02 (dois) ESTAGIARIOS para apoio em atividades físicas e esportivas, na Vila Olímpica Dondinho, onde estarão colaborando com professores em atividades curriculares e extracurriculares e assistência na organização de eventos esportivos. Sendo a contratação vigente por 01 (um) ano, com carga horária de 30 horas semanais e bolsa - auxílio mensal fixo de R\$800,00 (oitocentos reais) para cada um + taxa administrativa de R\$51,93 por cada estagiário.	R\$20.446,32

2- FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação da empresa representa uma solução eficiente e eficaz para atender às necessidades da administração pública em termos de recursos humanos e desenvolvimento de pessoal. A empresa oferece benefícios substanciais, tanto para a administração pública quanto para os estudantes, promovendo a integração acadêmica e profissional de forma ágil e conforme a legislação.

2.2 - Dessa forma, a contratação direta com a empresa é justificada pelo impacto positivo que terá no cumprimento dos objetivos da administração pública e no fortalecimento do capital humano.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Solução como um todo: Atender as necessidades e demandas da secretaria municipal de Turismo, Esporte e Cultura, para apoio em atividades físicas e esportivas, na Vila Olímpica

Dondinho, onde estarão colaborando com professores em atividades curriculares e extracurriculares e assistência na organização de eventos esportivos. Isso permitirá a formação de novos profissionais qualificados que poderão, no futuro, atuar na administração pública com maior conhecimento, experiência e prática.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação.

4.1.1 – A proposta deverá contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 1.2, e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contrato na forma prevista neste termo de referência.

4.2 – Para fins de contratação da presente demanda a empresa interessada, deve apresentar proposta conforme a solicitação do termo de referência e também estar habilitada nos termos da Lei federal 14.133/2021.

5- EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Definição: A presente contratação visa prestação de serviços, que devem atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura para apoio em atividades físicas e esportivas, no recinto da Vila Olímpica Dondinho, onde estarão colaborando com professores em atividades curriculares e extracurriculares e assistência na organização de eventos esportivos.

5.2 Entrega: A entrega acontecerá conforme o calendário que é elaborado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e que tem especificações neste termo de referência.

5.3 Prazo de entrega: Início imediato a a partir da assinatura do contrato - Com a vigência de 1 (um) ano, sendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

5.4 Condições de recebimento: Prestar os serviços em dias e horários conforme previsto na programação da Secretaria, sendo 30 (trinta) horas semanais.

6- GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Gestão e Fiscalização da Contratação: A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura de Juquiá nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Formalização dos pedidos: A formalização dos pedidos se dará por meio de ordem de fornecimento, de origem do departamento de compras, que será encaminhada para a contratada por meio de correio eletrônico, devidamente designado pela mesma no ato da contratação.

7.2 Do Pagamento: O pagamento deverá ser efetuado através de Nota Fiscal emitidas mensalmente pela empresa contratada, no período de 12 (doze) meses, na modalidade de contrato: pagamento centralizado.

7.3 Formalização do Contrato: Para início dos serviços deverá ser assinado termo de contrato que terá que passar por prévia manifestação do departamento jurídico quanto a minuta de contrato, que poderá ser apresentada pela comissão permanente de licitação e contratos.

8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

8.1 – O prestador da presente contratação será via Direta – Inexigibilidade de Licitação, nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – Dotação Orçamentária: A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2024 á 2025.

Ficha: 269 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - DR 01.110.0000 (Geral)

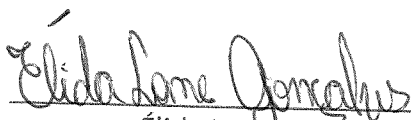
10- ANEXOS

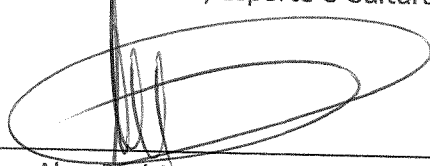
São anexos do presente TR os seguintes documentos:

Anexo – (1 – proposta)

11- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TR

Juquiá, 30 de agosto de 2024.


Élide Lane Gonçalves
Assessora de Turismo, Esporte e Cultura


Alan Rodrigo de Almeida Correa
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura